RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA5

Projeto de Lei nº 295/2015 **Mensagem nº 13/2015**
Autor: Poder Executivo Municipal
Ementa: "Institui o Programa de Parcelamento Incentivado –PPI, destinado a promover a regularização de créditos do Município de Salvador, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma indica. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

- O ora projeto de lei seguirá em regime de urgência no Processo Legislativo Municipal, uma vez que não foi mencionada na Mensagem enviada a esta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.